REQUERIMENTO Nº 245 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Da Vereadora ***PROFESSORA GELI SANCHES***

Requer encaminhamento para Dra. ALINE RIBEIRO SOARES VILELA - Delegada Regional da Polícia Civil da 3ª Regional de Anápolis Rua VPR3, Qd. 2A, Lt. 50, Módulo 50, DAIA, CEP: 75.132-025 - Anápolis-GO, para SOLICITAR que a Delegacia de Defesa da Mulher venha funcionar no período de vinte e quatro horas, inclusive finais de semana.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

A Vereadora, abaixo assinado requer a V.Exª. ouvida a casa, que seja oficializado a Dra. ALINE RIBEIRO SOARES VILELA - Delegada Regional da Polícia Civil da 3ª Regional de Anápolis Rua VPR3, Qd. 2A, Lt. 50, Módulo 50, DAIA, CEP: 75.132-025 - Anápolis-GO

JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessária uma vez que a violência de gênero é uma questão que envolve uma série de especificidades, as quais somente as Delegacias Especializadas estão preparadas para atender. a questão do funcionamento da Delegacia de Defesa da Mulher, vez que o horário noturno e também aos sábados e domingos são períodos em que se verificam várias ocorrências de agressões domésticas e mesmo violência sexual.

Assim, é o presente para solicitar a Vossa Senhoria que a Delegacia de Defesa da Mulher em Anápolis passe a funcionar vinte e quatro horas, inclusive aos finais de semana, de acordo com o modelo utilizado pelos Plantões Policiais. Justificando assim a presente solicitação.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de sessões, em 23 de novembro de 2017.

Profª. Maria Geli Sanches
Vereadora- 2ª Secretária
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia